



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1615/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARIA ALAYDE SAGIORATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ALAYDE SAGIORATTO**, portadora da cédula de Identidade RG nº 913.050-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 027.821.579-30, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8219/2009, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 à 19 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 / agosto / 20 12

DE Nº 9548

UMUARAMA, 08 / agosto / 20 12

Bruno D. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO